

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 014/2022**

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/vistoria veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários para a frota do transporte escolar do Município de São João da Ponte – MG, incluindo laudo/certificado conforme as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 alterações e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA/HOMOLOGA** o objeto acima mencionado com a empresa **RONILDO VIEIRA BOMFIM JUNIOR**, inscrita no **CNPJ: 34.144.103/0001-47**, pelo valor global estimado **DE R\$ 17.430,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais)**, para a contratação direta e por dispensa de licitação, conforme detalhado no projeto básico, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93, mediante celebração de contrato administrativo.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 09 de novembro de 2022.

Danilo Wagner Veloso  
**Prefeito Municipal**